



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 49/XI/ 2.ª SL

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2010, pelas 11:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala três do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e votação dos Pareceres elaborados na CAE no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2010) 490 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Directiva 2001/112/CE do Conselho relativa aos sumos de frutos e a determinados produtos similares destinados à alimentação humana;
- COM (2010) 498 - Proposta de Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União;
- COM (2010) 506 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às menções ou marcas que permitem identificar o lote ao qual pertence um género alimentício (Codificação);
- Relatório da 12ª Comissão sobre a COM (2010) 004 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões «Opções para uma visão e Meta da EU para a biodiversidade após 2010»;
- Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2010) 84 Final - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: Relatório sobre os progressos realizados na criação do mercado interno do gás e da electricidade;
- Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2010) 110 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões - Política de coesão: Relatório estratégico de 2010 sobre a execução dos programas de 2007-2013;
- Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2009) 134 Final - Relatório da Comissão sobre a formação e intercâmbio de funcionário encarregados da concretização da assistência mútua nos termos da Directiva Serviços (2006/123/CE);

- 2 - Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias;
- 3 - Apreciação e votação da acta n.º 47 e n.º 48 de 10 e 15 de Novembro de 2010;
- 4 - Outros Assuntos.

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas (PS), iniciou a reunião dando a palavra ao Sr. Deputado Manuel Seabra (PS) apresentar o Parecer, por si elaborado, relativo ao Relatório da 6.ª Comissão sobre a COM (2010) 490 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Directiva 2001/112/CE do Conselho relativa aos sumos de frutos e a determinados produtos similares destinados à alimentação humana. Relativamente ao Relatório da 6.ª Comissão, o Sr. Deputado Autor de Parecer da CAE solicitou que fossem contactados, a título informal, os serviços de apoio à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no sentido de sugerir que fosse eliminado o ponto 3.3. após acordo do Deputado Relator dessa Comissão. O parecer da CAE foi então aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PCP.

De seguida, o Sr. Deputado Manuel Seabra (PS) apresentou o seu Parecer sobre a COM (2010) 506 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às menções ou marcas que permitem identificar o lote ao qual pertence um género alimentício (Codificação). Este parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PCP.

Dada a impossibilidade do Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) estar presente na reunião, foi a Sra. Deputada Vânia Jesus (PSD) que apresentou o Parecer elaborado pelo Sr. Deputado sobre a Proposta de Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União [COM (2010) 498]. A Sra. Deputada na apresentação do referido Parecer elogiou o contributo das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e lamentou a ausência do Relatório da Comissão competente. Do mesmo modo, solicitou que fosse acrescentado um ponto quatro às conclusões, que recebeu o prévio acordo do Deputado Autor do Parecer, que deve referir que a Assembleia da República partilha e reitera as preocupações invocadas pelas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. Este parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PCP.

De seguida, o Sr. Deputado José Ribeiro (PS) apresentou os seus Pareceres relativamente aos seguintes Relatórios: da 12.ª Comissão sobre a COM (2010) 004 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité

Económico e Social e ao Comité das Regiões «Opções para uma visão e Meta da EU para a biodiversidade após 2010»; da 6.ª Comissão sobre a COM (2010) 84 Final - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: Relatório sobre os progressos realizados na criação do mercado interno do gás e da electricidade; da 6.ª Comissão sobre a COM (2010) 110 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões - Política de coesão: Relatório estratégico de 2010 sobre a execução dos programas de 2007-2013; e da 6.ª Comissão sobre a COM (2009) 134 Final - Relatório da Comissão sobre a formação e intercâmbio de funcionários encarregados da concretização da assistência mútua nos termos da Directiva Serviços (2006/123/CE). No que diz respeito à última iniciativa referiu que apesar de aparentemente parecer uma iniciativa de menor importância, trata-se de verificar a implantação de um mecanismo essencial para a boa aplicação da Directiva Serviços, que lamenta não ter sido alvo do necessário debate, pelo que referiu o seu Parecer ir mais além do que o Relatório da Comissão competente. A este propósito, o Sr. Presidente da Comissão referiu que também lamentava que a 6.ª Comissão não tivesse aprofundado este tema e concordou que algumas matérias têm muitos impactos, para lá daqueles que a sua designação pode indicar e que deveriam ser analisadas com maior detalhe, sobretudo ao nível das Comissões competentes. Os pareceres foram todos aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE e PCP.

No segundo ponto da Ordem do Dia, procedeu-se à nomeação de Deputados Autores de Parecer na CAE, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, relativamente a Relatórios de Comissões Parlamentares e a iniciativas europeias.

O Grupo Parlamentar do PSD indicou para Autores de Pareceres, o Sr. Deputado Arménio Santos (PSD) para o Relatório da 1.ª Comissão sobre a Proposta de Directiva do parlamento Europeu e do Conselho relativa a ataques contra os sistemas de informação e que revoga a Decisão-Quadro 2005/222/JAI do Conselho [COM(2010)517]; o Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) para o Relatório da 7.ª Comissão sobre a Proposta de Regulamento do parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores [COM(2010)539]; a Sra. Deputada Luísa Roseira (PSD) para o Relatório da 1.ª Comissão sobre a Proposta alterada de Regulamento do parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva do Regulamento (CE) que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela

análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro ou um apátrida [COM(2010)555]; e o Sr. Deputado Ferreira Gomes (PSD) para o Relatório da 6.ª Comissão sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a Oportunidade e a Viabilidade da apresentação de uma Proposta Legislativa no sentido de permitir à AESA a cobrança de taxas (2006-2009) [COM(2010)496].

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou o Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) como Autor do Parecer sobre a Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às modalidades de acesso ao serviço público regulado oferecido pelo sistema mundial de rádio-navegação por satélite resultante do programa Galileo [COM(2010)550].

O Grupo Parlamentar do PS referiu que indicaria posteriormente aos serviços de apoio os respectivos Deputados Autores de Parecer para os seguintes Relatórios e iniciativas europeias: Relatório da 7.ª Comissão sobre a COM(2010)537 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader); COM(2010)542 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação e fiscalização do mercado dos veículos de duas ou três rodas e dos quadriciclos; COM(2010)505 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao levantamento estatístico dos transportes rodoviários de mercadorias; e o Relatório da 6.ª Comissão sobre a COM(2010)507 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitante às unidades de medida (Codificação).

No ponto três da Ordem do Dia, foi apreciada e votada a acta n.º 48 de 15 de Novembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do BE e PCP. No que diz respeito à acta n.º 47 derivado de problemas informáticos, que impossibilitaram a sua distribuição atempada, foi a sua apreciação adiada para a próxima reunião.

No último ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Comissão referiu que importava a Comissão deliberar sobre o que fazer nas situações em que as Comissões competentes, em vez de produzirem um Relatório, analisavam a iniciativa em causa e produziam uma Nota justificando que a iniciativa não necessitava de análise mais aprofundada. O Sr. Presidente da Comissão colocou então à consideração da Comissão que pudesse ser deliberado caso a caso,

competindo ao Sr. Deputado designado como Autor do Parecer apresentar a sua opinião sobre se deve ser elaborado um Relatório ou não e depois a Comissão delibera.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) concordou com a análise casual efectuada por cada Deputado Autor do Parecer, mas defendeu que deve ser sempre elaborada pelo menos uma nota escrita que seja então sujeita à deliberação da Comissão.

O Sr. Deputado José Ribeiro (PS) solicitou a palavra referindo que também devia ser ponderada as situações em que as Comissões competentes não elaboram relatórios, mas não se percebe a sua opção acabando a Comissão de Assuntos Europeus a fazer a análise da substância de matérias que não domina em profundidade. A esse respeito deu o exemplo da iniciativa sobre o espaço ferroviário, que a 9.ª Comissão não elaborou Relatório e que ele próprio apresentou um parecer na última reunião. Sobre essa iniciativa teve posteriormente conhecimento de que o Parlamento luxemburguês levantou questões pertinentes, mas que não foram de modo algum analisadas no seu Parecer e que, se calhar, deveriam ter sido. Acrescentou, a título de desabafo, que considerava que o escrutínio de iniciativas não era levado a sério e se assistia a um "faz de conta". Referiu ainda que considerava que não estava a ser cumprida a Lei n.º 43/2006 e que a Comissão não tem meios para a cumprir. Concluiu que deveria ser repensada a metodologia.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) começou por referir que também o preocupa a metodologia existente e que por vezes os Deputados da Comissão de Assuntos Europeus se limita a elaborar pareceres sobre os relatórios das Comissões. No entanto, considerou que não se devia questionar as Comissões parlamentares sobre as suas decisões de elaborarem ou não Relatório sobre uma determinada iniciativa.

A Sra. Deputada Luísa Roseira (PSD) referiu que é um dado relevante a Assembleia da República ser o Parlamento mais activo no que diz respeito ao escrutínio de iniciativas, mas que lhe causou alguma estranheza que aquando da apresentação da Estratégia EU 2020 não tenha existido um debate sobre o tema. Quanto a solicitar a outras Comissões uma justificação, referiu que cabe a cada uma das Comissões deliberar sobre o seu interesse em produzir ou não um Relatório e não lhe deverá ser solicitada uma qualquer justificação, cabendo-lhe a responsabilidade inerente a essa opção.

O Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) tomou a palavra para referir que grande parte das iniciativas europeias que chegam à Comissão de Assuntos Europeus são de natureza regulamentar e não deveriam ser analisadas pela Comissão, pois o seu conteúdo é politicamente nulo. A grande questão que importa colocar é como distinguir as iniciativas que devem ou não ser analisadas. Nesse sentido, sugeri que se deveria solicitar à Comissão competente em razão da matéria uma opinião e depois a Comissão de Assuntos Europeus analisaria essa opinião. Essa avaliação ao nível das comissões competentes teria um carácter informal.

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas (PS), começou por referir que se pode ir mais longe nesta análise e questionar até que ponto os poderes conferidos aos Parlamentos nacionais pelo Tratado de Lisboa não serão de facto um "presente envenenado", que coloca os Parlamentos nacionais a analisar questões técnicas e não a discutir temáticas. Acrescentou, contudo, que esta discussão não é nova e que já tinha sido suscitada em diversas reuniões desta Comissão. Lembrou que as Comissões parlamentares não podem ser obrigadas pela Comissão de Assuntos Europeus a elaborar relatórios e também não compete a esta Comissão determinar em que casos devem ser elaborados Relatórios. Com referência ao exemplo dado pelo Sr. Deputado José Ribeiro (PS) sobre a iniciativa relativa ao espaço ferroviário europeu recordou que cabe a cada um dos Srs. Deputados desta Comissão analisar a iniciativa e ponderar em que termos se deve efectuar a pronúncia.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) retomou a palavra para referir que cabe a cada Sr. Deputado e a cada Comissão a decisão sobre uma determinada iniciativa e que mesmo nos casos em que o assunto possa ser mais relevante do que a Comissão competente entendeu, cabe-lhe o ónus de assumir a sua decisão. Mas acrescentou que importa distinguir destas situações aquelas em que as Comissões competentes nem sequer analisam as iniciativas europeias, deixando por isso passar o prazo de escrutínio e acabando por ser a Comissão de Assuntos Europeus a elaborar o Relatório e o Parecer. Finalizou referindo que seria importante alertar as Comissões competentes para a importância deste escrutínio.

O Sr. Deputado José de Bianchi (PS) começou por referir que não se pode esgotar esta questão na capacidade das outras Comissões e recordou que a Comissão de Assuntos Europeus é a comissão competente. Acrescentou que para levar a sério o trabalho desenvolvido pelos Deputados desta Comissão era fundamental reunir melhores condições, designadamente, através da elaboração de uma espécie de notas técnicas para cada iniciativa, o que permitiria que a análise técnica fosse elaborada pelos serviços e que aos Deputados coubesse apenas a análise da

componente política. Pelo que sugeriu que os serviços de apoio à Comissão pudessem elaborar notas sobre as iniciativas, que seriam apresentadas na reunião em que as mesmas fossem distribuídas.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) recentrou a questão referindo que deveria ser claro a quem competia a decisão sobre a análise de uma determinada iniciativa: à Comissão competente, ao Deputado ou à Comissão de Assuntos Europeus.

O Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) retomou a palavra para sugerir que fosse elaborado um quadro sobre todas as iniciativas que chegam e que fossem tomadas decisões sobre quais as iniciativas a escrutinar com base nesse quadro. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Serpa Oliva (CDS-PP) referiu que se deveria optar pela responsabilização política individual, cabendo a cada Deputado fazer o crivo das iniciativas.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) começou por discordar do que foi referido pelo Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) referindo que existe um primeiro nível de responsabilização que cabe a cada Deputado, mas a decisão final cabe à Comissão. Neste sentido, recordou que apesar de caber a cada Deputado a elaboração de um Parecer, este é apreciado pela Comissão, que toma a decisão final. Aliás considerou difícil que pudesse ser de outra forma. Acrescentou que o primeiro crivo cabe às Comissões especializadas e só depois é que cabe à Comissão de Assuntos Europeus proceder a uma análise da iniciativa. Aproveitou para clarificar que, no seu entender, quando a Comissão competente analisa uma iniciativa apresentado um Relatório, a Comissão de Assuntos Europeus não pode deixar de analisar essa iniciativa e produzir um Relatório. Após o que referiu que a questão só se coloca, de facto, quando a Comissão competente não analisa a iniciativa e nada diz sobre o assunto, nesses casos compete à Comissão de Assuntos Europeus analisar caso a caso o que fazer. Discorda totalmente de qualquer esquema que implique uma triagem a priori, mas concorda que, em determinados, casos seja alertada a Comissão competente para a importância da matéria em causa.

O Sr. Deputado Pedro Brandão Rodrigues (CDS-PP) concordou com o Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) e enfatizou a ideia que este debate apenas é válido para as situações em que as Comissões competentes não elaborem relatório e nada digam sobre o assunto. Nestes casos, a Comissão de Assuntos Europeus deverá apreciar caso a caso em reunião, mediante uma opinião prévia elaborado pelo Deputado Autor do parecer, a quem competirá fazer uma prévia análise e dela dar

conhecimento à Comissão. Em geral, disse que a metodologia seguida no acompanhamento das iniciativas europeias pode não ser perfeita e pode mesmo ser melhorada, mas que a evolução deve ser passo a passo no sentido de encontrar melhores soluções e recordou que esta metodologia apenas se encontra em vigor desde finais de Janeiro, pelo que se aconselhava a esperar mais um pouco.

A Sra. Deputada Vânia Jesus (PSD) solicitou a palavra para dar como exemplo o parecer que apresentou sobre a Proposta de Regulamento (EU) do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União e referiu que a 7.ª Comissão não se pronunciou de todo, não dando qualquer justificação para esse facto, pelo que apenas se pode tentar adivinhar se a Comissão não considerou uma iniciativa relevante ou não quis se pronunciar.

O Sr. Deputado José Ribeiro (PS) referiu que a grande questão prende-se com as iniciativas legislativas. Aludiu à experiência no âmbito da defesa do consumidor em que existiam notas elaboradas pelos serviços que lhe eram enviadas a propósito de cada iniciativa. Nesse sentido e já que tais notas existem no Governo, sugeriu que podiam ser solicitados aos serviços competentes a remessa das referidas notas para apoio ao escrutínio efectuado pela Assembleia da República, permitindo também que os Deputados pudessem centrar-se no debate político dessas iniciativas.

O Sr. Presidente da Comissão tentou então sumariar o que foi sendo dito neste ponto, referindo que poderiam ser melhorados alguns aspectos no âmbito do escrutínio, sem proceder a uma revolução na metodologia. Assim referiu que quando a Comissão competente não produz Relatório e se trata de uma iniciativa não legislativa, o processo não deve seguir. No entanto, se se tratar de uma iniciativa legislativa, mesmo que a Comissão competente não tenha produzido um Relatório, caberá à Comissão de Assuntos Europeus deliberar sobre a análise ou não da iniciativa. No que diz respeito às situações em que a Comissão competente resolva elaborar um Relatório e o apresente à Comissão de Assuntos Europeus, esta deverá elaborar um Parecer. Acrescentou ainda que deve ser redistribuída a metodologia aprovada em Janeiro a todos os Srs. Deputados e a todas as Comissões parlamentares solicitando que sempre que não se pronunciarem o devem justificar, quando se trate de iniciativas legislativas. Ainda no que diz respeito às iniciativas legislativas sugeriu que podia ser elaborada pelos serviços uma breve nota sobre elas. Em relação a solicitar informações técnicas ao Governo, referiu que sempre que um Deputado Autor de Parecer o solicite, os serviços informalmente recolhem essa informação, não lhe parecendo que deveria ser

instituído um sistema formal. Acrescentou ainda que não deve ser adoptada uma regra, sem se saber qual o conteúdo das iniciativas. Atendendo ao exposto, referiu que a metodologia existente pode ser melhorada, mas mantida na generalidade e convidou os Srs. Deputados a meditarem sobre o assunto e a retomá-lo numa das próximas reuniões para uma deliberação final.

O Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) pediu a palavra para referir que as ideias expressas no sentido de melhorar a metodologia se traduzem na prática em nenhuma mudança. O Sr. Deputado José Ribeiro (PS) referiu que concorda com uma reflexão mais aprofundada no sentido de introduzir melhorias consistentes.

O Sr. Presidente da Comissão referiu a propósito destes comentários que os Srs. Deputados podem sempre apresentar uma proposta de alteração à Lei n.º 43/2006 no sentido de introduzirem alterações mais profundas á metodologia seguida.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) solicitou a palavra para referir que seria incomportável todas as Comissões pedirem formalmente notas sobre as iniciativas europeias aos diversos organismos do Estado, no entanto, considerou uma alternativa viável solicitar informalmente junto da REPER esclarecimentos sobre a posição oficial de Portugal em relação às iniciativas legislativas.

Antes de concluir a reunião, o Sr. Presidente da Comissão deu conta sobre a deslocação à Turquia que atendendo à situação económica actual, S. Exa. o Presidente da Assembleia da República questionou a Comissão sobre a imprescindibilidade da realização da referida deslocação. Atendendo a que este é um compromisso já antigo da Comissão e que esta viagem já esteve programa e foi adiada, mas tendo em atenção a actual conjuntura, o Sr. Presidente da Comissão propôs remeter um ofício a S. Exa. o Presidente da Assembleia da República no sentido de que este avalie a situação e delibere no melhor interesse do parlamento português. Esta proposta mereceu o acordo da Comissão.

A reunião foi encerrada às 13:25 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 23 Novembro 2010.

O PRESIDENTE

(VITALINO CANAS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Arménio Santos
Carlos São Martinho
João Serpa Oliva
José de Bianchi
José Ribeiro
Luís Rodrigues
Luísa Roseira
Manuel Seabra
Pedro Brandão Rodrigues
Pedro Duarte
Vânia Jesus
Vitalino Canas
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
António Gameiro
Carlos Costa Neves
Cecília Honório
José Ferreira Gomes
Paulo Pisco

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Honório Novo
Miguel Vale Almeida